

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO	3
DECISÃO	3
DECISÃO	4
DECISÃO	5
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2026	6
DECISÃO	7
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.15/2026	8
PREGÃO ELETRÔNICO (resultado) – SRP - EDITAL Nº. 90032/2026	10
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 46/2026 - COMPRAS.GOV – nº 08/26	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	12
PORTARIA Nº 1503/2026	13
PORTARIA Nº 1506/2026	14
PORTARIA Nº 1507/2026	15
PORTARIA Nº 1508/2026	16
PORTARIA Nº 1509/2026	17
PORTARIA Nº 1510/2026	18
PORTARIA Nº 1511/2026	19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)
PORTARIA Nº 1512/2026		20
PORTARIA Nº 1513/2026		21
PORTARIA Nº 1514/2026		22
PORTARIA Nº 1516/2026		26
PORTARIA Nº 1517/2026		27
PORTARIA Nº 1518/2026		28
PORTARIA Nº 1519/2026		29
PORTARIA Nº 1520/2026		30
PORTARIA Nº 1522/2026		31
LEI Nº 4011, DE 18 DE MAIO DE 2026.		32
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		33
EDITAL Nº 01/2026 - MUDANÇA DE FUNÇÃO DE PROFESSOR E PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR		34
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		44
EXTRATO CONTRATO Nº 10/2026		44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4a5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 40.112/2026 (DISPENSA Nº 48) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 19.200 (DEZENOVE MIL E DUZENTAS) SERINGA DE 10ML BICO LUER LOCK E 50 (CINQUENTA) SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14, A SER DESTINADO PARA ATENDER DEMANDAS IMEDIATAS NAS UBS E NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao fornecedor PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.505.263/0001-40, pelo valor total de R\$ 5.319,00 (Cinco mil, trezentos e dezenove reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pg205a76eba5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 40.167/2026 (DISPENSA Nº 49) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,5 e Nº 8,0, 1.000 (MIL) UNIDADES DE LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, 50 (CINQUENTA) CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO “P, M e G” – RESPECTIVAMENTE, A SER DESTINADO PARA ATENDER DEMANDAS IMEDIATAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao fornecedor SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.656.468/0001-39, pelo valor total de R\$ 3.768,00 (Três mil, setecentos e sessenta oito reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eab5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 40.378/2026 (DISPENSA Nº 50) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 2.100 (DOIS MIL E CEM) FRASCOS DE ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES COM 100ML, 760 (SETECENTOS E SESENTA) AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR BRANCO, 1.200 (MIL E DUZENTOS) FRASCOS DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% PARA DESINFECÇÃO, 50 (CINQUENTA) DRENOS DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01, 02, 03 – RESPECTIVAMENTE, 300 (TREZENTOS) EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, 2.000 (DOIS MIL) EXTENSOR PARA EQUIPO, 400 (QUATROCENTAS) LUVA CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 8,5 E 800 (OITOCENTAS) Sonda URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, A SER DESTINADO PARA ATENDER DEMANDAS IMEDIATAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao fornecedor JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 41.103.333/0001-17, pelo valor total de R\$ 18.320,70 (Dezoito mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eba5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de kit enxoval para gestantes atendidas pelo Programa Grávidas Ativas, do Município de Campo Largo.

. ABERTURA: 01/06/2026 às 08h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Sim . PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não. MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica. PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90033/2026). AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4a5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 40.093/2026 (DISPENSE Nº 47) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a AQUISIÇÃO 50 (CINQUENTA) DRENO TORÁXICO ESTÉRIL Nº 24 CONJUNTO COMPLETO, A SER DESTINADO PARA ATENDER DEMANDAS IMEDIATAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao fornecedor MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 44.387.760/0001-79, pelo valor total de R\$ 1.247,50 (Um mil, duzentos e quarenta sete reais e cinquenta centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eab5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.15/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, as empresas:

LOTE 01 : CONCISA REPARADORA DE FROTAS LTDA

M.O: 61,00% DE DESCONTO

PEÇAS: 49,70% DE DESCONTO

LOTE 02 : CONCISA REPARADORA DE FROTAS LTDA

M.O: 60,00% DE DESCONTO

PEÇAS: 47,00% DE DESCONTO

LOTE 03 : CONCISA REPARADORA DE FROTAS LTDA

M.O: 63,00% DE DESCONTO

PEÇAS: 50,00% DE DESCONTO

LOTE 04 : CONCISA REPARADORA DE FROTAS LTDA

M.O: 56,00% DE DESCONTO

PEÇAS: 48,02% DE DESCONTO

LOTE 05 : L J MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA

M.O 55% DE DESCONTO

PEÇAS 50% DE DESCONTO

LOTE 06 : CELIO BITENCOURT

M.O: 49,99% DE DESCONTO

PEÇAS: 49,99% DE DESCONTO

LOTE 07: CELIO BITENCOURT

M.O :49,99% DE DESCONTO

PEÇAS: 49,99 % DE DESCONTO

LOTE 08 : CONCISA REPARADORA DE FROTAS LTDA

M.O: 59,00% DE DESCONTO

PEÇAS: 50,00% DE DESCONTO

LOTE 09 : CONCISA REPARADORA DE FROTAS LTDA

M.O: 65,00% DE DESCONTO

PEÇAS: 53,00% DE DESCONTO

LOTE 10: CELIO BITENCOURT

M.O: 56,02% DE DESCONTO

PEÇAS: 49,99% DE DESCONTO

LOTE 11: ROLEPARTS COMERCIO DE PECAS P TRATORES LTDA

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4a5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

M.O : 52% DE DESCONTO
PEÇAS: 51% DE DESCONTO
LOTE 12 : TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
M.O : 51,60 % DE DESCONTO
PEÇAS: 52.10 % DE DESCONTO
LOTE 13 : TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
M.O : 50,00 % DE DESCONTO
PEÇAS: 50,60 % DE DESCONTO
LOTE 14 : TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
M.O : 54,20 % DE DESCONTO
PEÇAS: 53,20 % DE DESCONTO
LOTE 15 : MASTER AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO
M.O : 50,01 % DE DESCONTO
PEÇAS: 47,01 % DE DESCONTO

Edifício a Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 18 dias do maio de 2.026.

Departamento de Licitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr6205a76e4a5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PREGÃO ELETRÔNICO (resultado) – SRP - EDITAL Nº. 90032/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS POLIVANTE CANINAS

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor a seguinte empresa:

LICITANTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.231.734/0001-93	5.000	R\$ 18,00	R\$ 90.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 18 dias do mês de maio de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eba5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 46/2026 - COMPRAS.GOV – nº 08/26

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE DEZ RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS E DIGITAIS, DE ALCANCE MÍNIMO DE 5KM, PARA A “2ª CAMINHA DA NATUREZA DE BATEIAS – CIRCUITO CAMINHOS DO OURO” QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA CADASTRO PROPOSTA: Até às 07h59m do dia 22/05/2026.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h do dia 22/05/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: SIM.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> (Dispensa Eletrônica nº 08)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eab5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4a5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1503/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 189-A § 1º ao 5º, e Art. 3º § 2º da Lei Municipal nº 3013/2019 de 07 de Março de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 24341/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO FUNCIONAL SEM VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO, pelo prazo de 03 (TRÊS) dias, sendo entre os dias 22/04/2026 até 24/04/2026, ao (a) servidor (a) público (a) municipal TIAGO RODRIGUES TRINDADE, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DO VICE-PREFEITO, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4b5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1506/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 4010/2026, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 40952/2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, sem prejuízo de seus direitos, inclusive remuneração, ao (a) servidor (a) público (a) municipal ALINI CRISTINA DALLA STELLA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para desempenhar suas funções junto ao SSPAD - Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Campo Largo, para o mandato de 2024/2028, correspondente ao período de 15/05/2026 até 12/12/2028

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período mencionado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1507/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 41165/2026, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal RAFAELA MARCHIORO ZATTERA NAKAGAWA (7257929-00), ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1508/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 40989/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, SARAH HELENIZA DE ALMEIDA AGUIAR ZELENSKI, matrícula 79581175-00, ocupante do cargo de ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 04/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 04 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1509/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, o contido no Processo Administrativo 38547/2026, Memorando 309/2026-DEFE, RESOLVE

Art. 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, aos (as) servidores (as) públicos (as) municipais, abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de PROFESSOR (NP2) ou PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL (NEI2), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

SERVIDORA	MATRÍCULA	INICIO
FRANCIELE APARECIDA ZANIN DA LUZ ANDRADE	648345-05	05/02/2026
ELIZETE DE FATIMA MARTINS FERREIRA	1012533-03	05/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 05 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4b5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1510/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 41074/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Alterar o percentual do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do servidor público municipal, abaixo relacionado, do menor valor de referência de seu respectivo grupo ocupacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:

Servidor	Cargo	Insalubridad e atual	Insalubridade futura	A partir de:
ELIZANDRA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	20%	40%	25/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1511/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2578/2014, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 41074/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a Gratificação do Regime Especial de Trabalho (RET), da servidora pública municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, abaixo relacionada, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
1012398-02	ELIZANDRA MARTINS	TÉCNICO ENFERMAGEM EM	24/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1512/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 41074/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO do (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
1012398-02	ELIZANDRA MARTINS	TECNICO ENFERMAGEM EM	24/05/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1513/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no Art. 38, da Lei Municipal nº 3699 de 21 de Dezembro de 2023,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE PENOSIDADE, ao servidor público municipal abaixo relacionado, conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
ELIZANDRA MARTINS	1012398-02	TÉCNICO ENFERMAGEM EM	25/05/2026	41074/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1514/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Nomeia membros para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF) das Unidades (Secretarias Municipais) que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 87, inciso X, e art. 123 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 174, de 27 de maio de 2024, bem como o contido nos autos do Processos Administrativos número 12173/2025, 12993/2025, 13157/2025, 14407/2025, 19773/2025, 20046/2025, 21109/2025, 21178/2025, 27812/2025, 28140/2025, 28245/2025, 30239/2025, 30206/2025, 33143/2025, 40807/2025, 41207/2025, 61388/2025, 64840/2025, 66613/2025, 66206/2025, 67746/2025, 67846/2025, 74748/2025, 81180/2025, 83325/2025, 85069/2025, 85935/2025, 95663/2025, 8684/2026, 17583/2026, 18948/2026, 29857/2026, 30139/2026, 31644/2026, 32392/2026, 31644/2026, 33859/2026, 34281/2026 e 39988/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF) das respectivas Unidades que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, considerando o nível de atuação desconcentrada de cada uma das Secretarias Municipais, assim compreendidos os criados por lei, com autonomia relativa, resultantes de desconcentração administrativa de Secretaria Municipal, para o desempenho de atividades específicas e correlatas a execução orçamentária/financeira de cada órgão, conforme segue: (unidade/servidor/matrícula):

GABINETE DO PREFEITO / GABINETE DA VICE PREFEITA

- ADRIANA KROIN – 631566-00

- DIEGO GONÇALVES DA SILVA – 14865840-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- ADRIANA KROIN – 631566-00

- DIEGO GONÇALVES DA SILVA – 14865840-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- CARLOS ALEXANDRE SKRZYPIETZ – 638587-00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- FELIPE DE AQUINO - 631426-00

- LUIZ CARLOS CECATO - 625140-03

- REGIANE COSTA – 625647-08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

-BRUNO HENRIQUE STOCO STDREZK - 3394395-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

- CLAUDIA COCHENSKI MOURA – 415138-00
- WALTEVIR LUIZ RIBEIRO JUNIOR - 634840-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- FABIANO CLAUBER – 631558-00
- ROSELI MARIA WIEZBICKI BRESSAN - 642410-00
- SANDRA ROSSA - 642568-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
- BEATRIZ DE SOUZA MACHADO - 3441407-00
- MAYARA CHRYSTINE DRUZIK - 433730-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
-ADRIANO CHEMIN – 705004-00
- ALIK PEREIRA FREITAS - 874671-00
- MARINA DOS SANTOS SILVA GONCALVES - 451509-00
- RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL – 880400-00
- ROSINAIDE XAVIER DA SILVA – 441686-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
- SANDRA DE ALMEIDA - 608394-00
- SOELI CHYBIOR DOS SANTOS SKOREI – 432881-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ADRIANO CARDOSO JUNIOR – 14486164-04
-ANA BEATRIZ MACHADO - 3637670-00
- BRUNO BOARON – 2588285-01
- CAROLINE FONTINELE PORTELLA – 778710-04
- DEBORA CRISTINA TOZATO PRADO SCHIAVON – 640352-01
- DILCINEI MACHADO ARTIGAS – 727776-00
- JOSINEIDE APARECIDA MORDIZIM DOS SANTOS - 392766-00
- IVAN FERREIRA – 443611-00
- LUCAS LUIZ DE SOUZA – 14435381-01
- LUCIANA DE FATIMA FIOR MOREIRA - 642428-00
-SAMIRA MOSTEFAGA FOLMER - 14905566-00
-VANA MARIA DE ANDRADE – 234966-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA
- ANA CAROLINA MIRO ELIAS - 103080-03
- MARCELO MIRANDA DOS SANTOS – 622761-04
- MARINA VANESSA TEIXEIRA - 1466125-00
- RUBENS MAGALHAES PANDORI – 417815-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- ANTONIO MARCOS LOPES - 414778-00

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eba5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

- CAIO MURILO ROCHA DOS SANTOS – 1526537-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
- BRUNA NASCIMENTO FLORES – 795926537-00
- CINTIA FISTER FERREIRA MESQUITA DOS REIS – 655139-06
- DENIS ENGEL – 373931-00
- JULIANA PENICHE – 659789-00
- LORENA BORGES DE SAMPAIO - 623768-01
- THIAGO RAFAEL SYGEL FERREIRA – 123722-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- BRUNO DOS SANTOS - 14396122-01
- ELIZANA STASSUN – 647519-03
- MARCELO NEGRAO – 644455-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CASS
- ALUIZIO BORA – 634794-00
- CARMEM MARIA MORENO MEDEIROS DE FARIAS – 1148141-00
- EDISON LUIZ CARDOSO – 14460726-04
- GISELY GALVÃO – 100000169282-00
- GISELE CONSUELO DE FREITAS – 79583380-01
- LUIZ HENRIQUE CASTAGNOLI - 634808-00
- SARAH HELENIZA DE ALMEIDA AGUIAR ZELENSKI - 79581175-00
ALMOXARIFADO SAÚDE
- DIRCEU RODRIGO DA LUZ NEGRAO - 633534-00
- MARCELO LUIZ KUCHARSKI – 809365-00
UPA / SAMU
- AMANDA INGRID DOS SANTOS – 14771225-00
- FRANCINE VINHA – 843881-02
- LUIZ CARLOS VIEIRA – 2333147-00
- MAYARA LOPES GUIRAO DA SILVA – 1132393-00
- VIVIAN KAROL NASCIMENTO MUNHOZ – 877271-02
- WILSON JOSE CUNICO – 14921308-00
CDM
- ALAN DE PAIVA VIDAL – 955990-01
- NICOLAS LORENZO MORO – 14869918-01
VISA
- MARIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA – 175198-00
- MAYARA ALESSANDRA NISZ - 882798-00
- THAINA CRISTINA ALVES MACIEL – 1012444-03

Página 24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eab5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

ODONTO

- JOELMA GONSALVES DE ANDRADE - 789658-00

- RODRIGO NOLL GONCALVES - 417939-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ADRIANA DE SOUZA GUERINO – 1140892-00

- ALESSANDRO LONGATO – 100000131865-00

- CLARISSA SANTOS MANENTE – 646369-08

- DAYANE VANESSA DE OLIVEIRA BERALDO – 946915-00

- FERNANDA BARBOSA – 12923-00

- JOCINEIA DE FATIMA FRANCO BATISTA - 444600-00

- LEONI KMIECIK – 1126571-00

- MATHEUS BECKER WALTERMANN DE FREITAS - 196810-00

- MARCO AURELIO MARGARIDA DOERINGUE – 734780-01

- MIRES GRANJEIRO DE FRANCA - 12005622-00

- OTAVIA PAULA ADAD – 122114-05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- ANA CAROLINA VARGAS DE OLIVEIRA – 1168037-00

- BRUNA STROPARO – 14740672-00

- FRANCIELE FRANK PONCIANO FERNANDES – 663263-02

- WILLIAN GOYA OKADA – 1180959-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- BRUNA MARA UCACHENSKI CAMILLO - 430838-00

- MARCELA MARTINS ROCHA - 14501970-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1516/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Art. 283, §2º, da Lei Municipal nº 2347/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, JULIANA LOPES, como DEFENSOR DATIVO, que conduzirá seus trabalhos junto ao PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 28652/2026, visando a defesa do indiciado de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4b5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1517/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 41500/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, MARIANA GUIMARAES DE ANDRADE, matrícula 1091786-03, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 12/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 12 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1518/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 235, de 11 de julho de 2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, ao (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
ANDRIELE BREUS PORTELA	220172-00	CIRURGIAO DENTISTA 20H	19/05/2026	40362/2026
THAMYRES CRISTINA MEIRELES DE SOUZA	204354-00	ENFERMEIRO	18/05/2026	39898/2026

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme data indicada para cada servidor, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1519/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2578/2014, RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação do Regime Especial de Trabalho (RET), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial do seu cargo, ao (a) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
THAMYRES CRISTINA MEIRELES DE SOUZA	204354-00	ENFERMEIRO	18/05/2026	39898/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1520/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 34341/2026. RESOLVE

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 1358/2026, 1359/2026, 1362/2026 e 1363/2026, as quais tratam da transferência da servidora, KEILA RUBIANE DE BORBA OPIECO, tendo em vista que a transferência foi realizada dentro da mesma secretaria, não alterando sua referência de insalubridade, seu regime especial de trabalho (RET) e não alterando sua jornada de trabalho (Penosidade).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4a5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 1522/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao contido no Processo Administrativo protocolado sob número 41517/2026, e Memorando Nº 1667/2026-Vigilância em Saúde - SMS.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal LETICIA SIMAN BORA, ocupante do cargo de BIOLOGO, matrícula 194538-00 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como FISCAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4a5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

LEI Nº 4011, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Institui no calendário municipal de Campo Largo a festa da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora da Piedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Municipal de Campo Largo a Festa da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, tradicionalmente realizada no dia 02 de fevereiro

Art. 2º A festividade mencionada no artigo anterior integra as celebrações em homenagem a Nossa Senhora da Piedade, padroeira do Município de Campo Largo.

Art. 3º As atividades culturais, sociais, comunitárias e turísticas relacionadas à festividade poderão contar com apoio e incentivo do Poder Público Municipal.

Art. 4º As atividades previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com entidades públicas e privadas, bem como com a sociedade civil organizada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de maio de 2026.

MAURÍCIO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eab5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população para participar da Audiência Pública que tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2026, em conformidade com o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Subestação de Enologia, nº 2008 – Vila Bancária, no dia 29 de maio de 2026, às 9 horas, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Campo Largo, 18 de maio de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eab5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

EDITAL Nº 01/2026 - MUDANÇA DE FUNÇÃO DE PROFESSOR E PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eba5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)



EDITAL Nº 01/2026

MUDANÇA DE FUNÇÃO DE PROFESSOR E PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei nº 2028, de 02 de abril de 2008, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e o disposto no Decreto nº 180, de 29 de abril de 2026, que regulamenta o processo de mudança de função de Professor e Professor Educador Infantil que pretendem exercer a função de Coordenação Pedagógica na rede de ensino do Município de Campo Largo, conforme especifica, torna público o presente Edital que estabelece os critérios e procedimentos para a mudança de função de Professor e Professor Educador Infantil para a função de Coordenação Pedagógica nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Largo.

1. DO OBJETO

1.1 O processo de mudança de função de Professor e Professor Educador Infantil para a função de Coordenação Pedagógica nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Largo, permite a inscrição de profissionais que desejam alterar a função que exercem nas Instituições de Ensino, de acordo com o disposto no art. 10 e anexo III da Lei nº 2028/2008 e Decreto nº 180/2026.

1.2 O processo de mudança dos profissionais para a função de Coordenação Pedagógica será realizado mediante a existência de vagas específicas a serem designadas pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo para mudança da função de Professor e Professor Educador Infantil para a função de Coordenação Pedagógica obedecerá ao seguinte cronograma:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eba5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)



INSCRIÇÕES	25/05/2026 à 29/05/2026 das 08h às 17h
PROCESSAMENTO	01/06/2026 às 10/06/2026
RESULTADO	11/06/2026, após às 17h
RECURSOS	12/06/2026 das 08h às 17h
RESULTADO FINAL	19/06/2026, após às 17h

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar todos os profissionais do magistério que cumprirem os requisitos estipulados no art. 1º e 2º do Decreto nº 180, de 29 de abril de 2026.

3.2. Fica vedada a participação dos profissionais do magistério em licença sem vencimentos, à disposição de outro órgão ou outra Secretaria que não esteja exercendo função pertinente ao seu cargo, além do dever da estrita observância do disposto no art. 3º do Decreto nº 180/2026.

3.3 O processo de mudança da função de Professor e Professor Educador Infantil para a função de Coordenação Pedagógica pode ser requerido para:

- 3.3.1 Coordenação Pedagógica Escola - turno manhã
- 3.3.2 Coordenação Pedagógica Escola - turno tarde
- 3.3.3 Coordenação Pedagógica Escola Básica de Educação Especial - turno manhã
- 3.3.4 Coordenação Pedagógica Escola Básica de Educação Especial - turno tarde
- 3.3.5 Coordenação Pedagógica Centro Municipal de Educação Infantil

3.4. Ao Professor é assegurado o direito de concorrer para a vaga da Coordenação Pedagógica em ambos os padrões, sendo necessária a aprovação no estágio probatório e inscrição para cada padrão.

3.5. Ao Professor é assegurado o direito de inscrição em mais de uma modalidade desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos.

3.6 A participação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo do Decreto nº 180, de 29 de abril de 2026, deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Roberto Rivabem. Para conferir a autenticidade deste documento, acesse o link: <http://www.campolargo.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)



legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1 O protocolo poderá ser feito de forma online através do site eletrônico oficial do Município (<https://www.campolargo.pr.gov.br>), aplicativo da Prefeitura Municipal ou presencial no Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (CIAC) - situado na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Largo - Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, impreterivelmente no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4.1.1 A abertura do processo deverá ser realizada da seguinte forma:

4.1.1.1 Coordenação Pedagógica Escola - turno manhã

- Assunto: 78 - Secretaria Municipal da Educação
- Subassunto: 2981 - Inscrição - Coordenação Pedagógica Escola - turno manhã

4.1.1.2 Coordenação Pedagógica Escola - turno tarde

- Assunto: 78 - Secretaria Municipal da Educação
- Subassunto: 2980 - Inscrição - Coordenação Pedagógica Escola - turno tarde

4.1.1.3 Coordenação Pedagógica Escola Básica de Educação Especial - turno manhã

- Assunto: 78 - Secretaria Municipal da Educação
- Subassunto: 2983 - Inscrição - Coordenação Pedagógica Escola Básica de Educação Especial - turno manhã

4.1.1.4 Coordenação Pedagógica Escola Básica de Educação Especial - turno tarde

- Assunto: 78 - Secretaria Municipal da Educação
- Subassunto: 2984 - Inscrição - Coordenação Pedagógica Escola Básica de Educação Especial - turno tarde

4.1.1.5 Coordenação Pedagógica Centro Municipal de Educação Infantil

- Assunto: 78 - Secretaria Municipal da Educação
- Subassunto: 2988 - Inscrição - Coordenação Pedagógica Centro Municipal de Educação Infantil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)



4.2 O interessado deverá preencher o requerimento nos moldes apresentados no sistema, incluindo todos os Diplomas ou Certificados de Conclusão do Curso digitalizados, de acordo com o disposto nos anexos I, II e III do Decreto nº 180/2026, sendo que a falsificação ou falta de comprovação implicará em desclassificação.

4.3 Na hipótese do Diploma ou Certificado ainda não ter sido expedido pela Instituição de Ensino, a inscrição poderá acompanhar Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Escolar devidamente autenticados.

4.4 A Comissão de Supervisão da função de Coordenação Pedagógica fará a análise dos documentos de habilitação, serão responsáveis por realizar as diligências necessárias para dirimir dúvidas técnicas e emitir parecer das suas conclusões.

4.5 Após transcorridas as análises citadas no item anterior e sendo o interessado habilitado, será publicado o resultado prévio da análise no Diário Oficial do Município.

4.6 Poderá ser protocolado recurso de forma online através do site eletrônico oficial do Município (<https://www.campolargo.atende.net/>), aplicativo da Prefeitura Municipal ou presencial no Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (CIAC) - situado na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Largo – Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, improrovelmente no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4.6.1 O processo deverá conter todas as informações necessárias para análise, como fundamento legal, fatos e descrição do pedido.

4.6.2 A abertura do processo deverá ser realizada da seguinte forma:

- Assunto: 78 - Secretaria Municipal da Educação
- Subassunto: 2982 - Recurso Edital Coordenação Pedagógica

4.7 A análise dos recursos será feita pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.

4.8 Após transcorridas as análises citadas no item anterior será publicado o resultado final da análise no Diário Oficial do Município.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e5b5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)



5.1 A Comissão de Supervisão da função de Coordenação Pedagógica terá como base o seguinte critério de classificação:

5.1.1 Escolaridade: pontuação atribuída de acordo com a Tabela de Avaliação de Títulos, anexos I, II e III do Decreto nº 180/2026, e será feita na escala de 3,3 (três vírgula três) a 10 (dez) pontos.

5.1.2 Tempo de serviço: será pontuado o tempo de serviço dos 25 (vinte e cinco) últimos anos, a contar da data da publicação do edital, nos cargos de Professor e Professor Educador Infantil até o limite de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, sendo 0,1 (um décimo de ponto) para cada ano trabalhado, considerando 12 (doze) meses completos para cada ano.

5.2 Em caso de resultados iguais será aplicado como critério de desempate, o maior tempo de serviço na rede.

5.3 Persistindo o empate proceder-se-á a uma análise de maior nota nas avaliações de desempenho anuais, sendo considerado a média nos últimos 4 anos.

5.4 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A convocação dos classificados ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, sendo a convocação realizada através de publicação em Diário Oficial, de acordo com o disposto no Decreto nº 180, de 29 de abril de 2026.

6.2 Este Edital terá validade para o ano letivo de 2026.

6.3 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo Decreto, não sendo possível alterar os dados apresentados no ato de inscrição.

6.4 Será indeferido qualquer pedido fora do prazo e formas estabelecidas neste Edital.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da legislação vigente, de forma fundamentada.

6.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
BRUNO CEAR DA CRUZ
CPF: 412.336.88
15/05/2026 18:03:31
Assinatura digital avançada



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 18:55:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eba5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)



ANEXO I

RECURSO - EDITAL Nº 01/2026 MUDANÇA DE FUNÇÃO DE PROFESSOR E PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE CAMPO LARGO/PR.

À Comissão de Gestão da Câmara do Magistério do Município de Campo Largo

Nome:
CPF:
Matrícula:

Venho respeitosamente por meio deste interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO frente ao resultado do Edital para mudança de função de Professor e Professor Educador Infantil para a função de Coordenação Pedagógica nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Largo/PR.

1. DOS FATOS

O candidato acima mencionado pleiteou a mudança de função de Professor e Professor Educador Infantil para a função de Coordenação Pedagógica apresentando os seguintes critérios:

ESTÁGIO PROBATÓRIO

() CONCLUÍDO () EM PROCESSO DE AVALIAÇÃO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4b5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)



FORMAÇÃO

Graduação em Pedagogia

() SIM () NÃO

INSTITUIÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

Pós-Graduação em Educação Infantil

() SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

INSTITUIÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

Pós-Graduação em Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado - AEE ou Educação Inclusiva

() SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

INSTITUIÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

Curso de Pós Graduação na Área de Gestão Escolar

() SIM () NÃO

INSTITUIÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

Curso de Pós-graduação na Área Educacional (exceto o curso já utilizado no item anterior)

() SIM () NÃO

INSTITUIÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

() SIM () NÃO

INSTITUIÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

() SIM () NÃO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eba5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)



INSTITUIÇÃO _____
ANO DE CONCLUSÃO _____

Mestrado

() SIM () NÃO

INSTITUIÇÃO _____
ANO DE CONCLUSÃO _____

TEMPO DE SERVIÇO NO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

_____/_____/_____
MESES/ANOS

MÉDIA DA NOTA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS

MÉDIA _____

Informações relevantes

Conforme dispõe o edital do concurso em análise, é assegurado ao candidato o direito de interpor recurso administrativo quando identificar possível equívoco na sua análise, o que consequentemente impacta no seu resultado.

2. DO PEDIDO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4b5b>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4b5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)



Diante do exposto, o recorrente requer:

- a) O recebimento e processamento do presente recurso;
- b) A reavaliação da solicitação, com análise da documentação apresentada;
- c) O deferimento do recurso.

Nesses termos, aguarda deferimento.

Campo Largo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76e4b5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3177 - 44 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO Nº 10/2026

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 10/2026; OBJETO: Contratação da Prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura/engenharia para elaboração de projeto luminotécnico externo de iluminação de fachada, contemplando vistoria técnica no local, abrangendo áreas externas e internas correlatas, análise das informações coletadas em campo e da documentação disponibilizada, bem como levantamento de dados e diretrizes junto ao contratante. O escopo compreende a elaboração do estudo luminotécnico, com definição de equipamentos, posicionamento, potências, temperaturas de cor e demais especificações técnicas necessárias, desenvolvimento de modelagem e representação em software BIM, apresentação do resultado pretendido por meio de vídeo 3d e imagem estática, além do fornecimento de planilha quantitativa de serviços e materiais, memorial descritivo, planilha orçamentária completa, ETP (estudo técnico preliminar), TR (termo de referência), acompanhada de memória de cálculo e das composições/orçamentos que fundamentarem o valor final. Inclui, ainda, a elaboração de projeto preliminar e projeto executivo, bem como a emissão da respectiva RRT/ART de projeto, conforme atribuição profissional cabível junto ao CAU/CREA. O imóvel objeto dos serviços possui área aproximada de 2.178,52 m². A contratada prestará acompanhamento técnico da execução, compreendendo verificações em campo, orientações técnicas relativas à instalação dos materiais, equipamentos e acessórios especificados em projeto, realização de testes e ajustes finais necessários ao adequado funcionamento do sistema luminotécnico, bem como o fornecimento de manual de manutenção da instalação e de operação do sistema, observados os limites das atribuições da contratada e do escopo pactuado, conforme exigência do Aviso de Contratação Direta e seus anexos; AMPARO: Dispensa de Licitação nº 07/2026; PROCESSO DIGITAL Nº: 3395/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2026; VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 18/05/2026 e 18/05/2027; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0029.2150.33.90.39.05.00: (Serviços técnicos profissionais); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: GIULIA PENZO LOPES LTDA, CNPJ: 59.394.682/0001-07.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Página 44

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6205a76eba5b>



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
14221	2026	LAERTES FRANCISCO PIANARO	DEFERIDO
30393	2026	SOLANGE LENI MARCANTE	ENCERRADO
25222	2026	LETICIA GEQUELIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ENCERRADO
30403	2026	REGINA SOARES LIMA	ENCERRADO
34542	2026	RENATO ALBERTO BONETTO FILHO	DEFERIDO
27748	2026.	MARILIA DO ROCIO NETZEL BRESSAN	ENCERRADO
2931	2026	CARLOS ALBERTO GROTH	INDEFERIDO
27349	2026	MAURICIO JOSE MINEO	ENCERRADO
29204	2026	LAERTES FRANCISCO PIANARO	DEFERIDO
28437	2026	IVONE VALTER VALENTIN	DEFERIDO
15171	2026	JESSICA CAROLINA HEIN	DEFERIDO EM PARTE
28512	2026	ROSANGELA SOLANGE COELHO GRITTEN	ENCERRADO
5089	2026	GABRIEL MARCONDES KARAN	INDEFERIDO
5288	2026	SALETE ANTUNES DOS PASSOS	DEFERIDO
16725	2026	JAQUELINE BUSMEYER DA SILVA	ENCERRADO



LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
62040	2026	01.03.294.0279.000.002	MINERAÇÃO PIANARO LTDA	46345
78376	2026	01.03.294.0279.000.001	MINERAÇÃO PIANARO LTDA	46345
78377	2026	01.03.294.0279.000.003	MINERAÇÃO PIANARO LTDA	46345
110260	2026	01.01.420.0248.000.001	SOLANGE LENI MARCANTE	100000283424
50334	2026	01.02.174.1039.001	MARCIO JOSE DE BRITO	644617
50335	2026	01.02.174.1051.001	MARCIO JOSE DE BRITO	644617
110520	2026	03.01.504.0568.000.002	REGINA SOARES LIMA	473537
110521	2026	03.01.504.0568.000.003	REGINA SOARES LIMA	473537
79636	2026	01.02.623.0436.000	IVONE VALTER VALENTIN	104094
26913	2026	01.01.045.0154.000.001	ESPÓLIO DE VICENTE BORA	4383
109607	2026	01.02.528.0400.000.003	ORTENCIO ANTONIO DA SILVA	373729

1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:



4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Silvana do Nascimento Antunes

Departamento de Rendas Imobiliárias.

